



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA

EDITAL N° 02, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

VAGAS REMANESCENTES

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano – *Campus Valença*, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a portaria n° 316 de 20 de março de 2013, publicada no DOU de 21 de março de 2013 combinado com o que dispõe a lei n° 8.112/90, resolve tornar público o presente edital para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes no *campus Valença* nas modalidades integrada e subsequente.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A realização do Processo de Seleção dos candidatos às vagas remanescentes ficará a cargo da Direção Geral do *campus Valença* e de comissão constituída pela Portaria n° 14 de 09 de abril de 2013, a quem confere a responsabilidade de organizar, planejar, coordenar, executar e divulgar, conferindo ampla divulgação às informações pertinentes ao processo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Processo de Seleção para preenchimento de vagas remanescentes será efetuada exclusivamente no *campus* e pelo candidato no período de 16 a 21/09/2013.

2.2 No ato da inscrição o candidato terá que optar pelas vagas de **Ampla Concorrência** ou pelas vagas reservadas as cotas para estudantes oriundos de **Escolas Públicas** ou pelas vagas destinadas a estudantes com **Necessidades Educacionais Específicas**, cuja distribuição consta na tabela do item 3.1.

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

2.3.1. Requerimento de Inscrição preenchido. (formulário no Anexo I);

2.3.2. O documento de identificação com foto (o documento de identificação indicado no Requerimento de Inscrição deverá ser o mesmo a ser apresentado, sempre que solicitado, durante todo o Processo de Seleção);

2.3.3. Cópia do histórico escolar ou o certificado de conclusão do Ensino Médio através do ENEM, autenticados em cartório ou cópia acompanhada do documento original para que seja feita a autenticação no ato da inscrição.

2.3.3.1. Os candidatos que apresentarem o certificado de conclusão do Ensino Médio através do ENEM ou, cujo histórico não especifique a (as) escola (as) onde estudou, estes deverão entregar documento atestando ter cursado o ensino médio integralmente em escola pública.

2.3.4 Comprovante de renda para estudantes que optarem pelas vagas reservadas para estudantes de escolas públicas com renda familiar inferior a 1,5 salários mínimos mensais *per capita*.

2.3.4.1. São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta *per capita*:

- para os **trabalhadores Assalariados**: contracheques dos três últimos meses ou Extratos Bancários dos últimos três meses;
- para os trabalhadores **que desenvolvem Atividade Rural**: Quaisquer Declarações Tributárias referentes às Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família e, Extratos Bancários dos últimos três meses;
- para **Aposentados e Pensionistas**: Extrato mais recente do pagamento de benefício e Extratos Bancários dos últimos três meses;
- para os **Autônomos e Profissionais Liberais**: Quaisquer Declarações Tributárias referentes a Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família e Extratos Bancários dos últimos três meses;
- referentes a **Rendimentos Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis**: Extratos Bancários dos últimos três meses e Contrato de Locação ou Arrendamento devidamente registrado em Cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas remanescentes serão preenchidas conforme a tabela abaixo.

CAMPUS: VALENÇA			VAGAS						
CURSO	TURNO DE OFERTA	FORMA DE ARTICULAÇÃO	ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA				ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
			Estudantes com Renda Familiar Bruta igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos		Estudantes com Renda Familiar Bruta superior a 1,5 Salários Mínimos				
			Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas	Sem restrição étnica	Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas	Sem restrição étnica			
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 2ºSEM	MATUTINO	SUBSEQUENTE	4	2	4	1	1	10	22
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE 2ºSEM	VESPERTINO	SUBSEQUENTE	0	1	0	1	0	2	4
TOTAL DE VAGAS									26

- A coluna “Renda Superior” refere-se às vagas destinadas a estudantes de escolas públicas com renda mensal familiar *per capita* superior a 1,5 salários mínimos;
- As colunas “PPI” e “Outras Etnias” referem-se às vagas destinadas a estudantes de escolas públicas com renda mensal familiar *per capita* inferior a 1,5 salários mínimos;
- A coluna “PPI” refere-se às vagas destinadas a estudantes de escolas públicas com renda mensal familiar *per capita* inferior a 1,5 salários mínimos que se declararem pretos, pardos ou indígenas;
- As vagas para os cursos Agropecuária subsequente e Meio Ambiente subsequente são para o 2º semestre letivo de 2013.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será feita através de análise do histórico escolar ou através do certificado de conclusão do Ensino Médio através do ENEM.

4.2. Os candidatos, no ato da inscrição, deverão apresentar histórico escolar ou certificado de conclusão do Ensino Médio através do ENEM.

4.3. A nota será obtida através da análise das notas das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

5. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A apuração dos resultados será conforme a avaliação das notas do histórico escolar ou o certificado de conclusão do Ensino Médio através do ENEM, conforme item 4.3.

5.2. A Nota de Matemática será obtida através da média aritmética das notas de Matemática de cada ano constante no histórico conforme item 4.3.

5.3 A Nota de Língua Portuguesa será obtida através da média aritmética das notas de Língua Portuguesa de cada ano constante no histórico conforme item 4.3.

5.4. A Nota Final do candidato será obtida através da média aritmética entre as notas de Matemática e Língua Portuguesa.

5.5. Para os candidatos certificados pelo ENEM, as notas de Matemática e Língua Portuguesa serão divididas por 100, afim de se obter um padrão para o cálculo da nota final.

5.6. Os candidatos serão classificados obedecendo à ordem decrescente da Nota Final.

5.7. Em caso de empate, havendo candidatos com o mesmo número total de pontos na Nota Final, o desempate se dará em favor daquele que, nesta ordem, obtiver:

a) Maior média na disciplina de Língua Portuguesa.

b) Maior média na disciplina de Matemática.

c) O candidato de maior idade.

5.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e informar-se sobre a lista dos aprovados no site concursos.ifbaiano.edu.br.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato terá 24 horas para a interposição de recurso para a revisão de qualquer etapa do processo seletivo de acordo com o cronograma (Anexo II).

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado da análise do histórico escolar e do certificado de conclusão do Ensino Médio através do ENEM será publicado no *campus* Valença e no site concursos.ifbaiano.edu.br no dia 25/09/2013.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado do Processo de Seleção será divulgado pelo *campus* Valença na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* e no site concursos.ifbaiano.edu.br no dia 26/09/2013.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula será efetuada na Secretaria de Registros Acadêmicos do *campus* Valença, no dia 27/09/2013, das 08:00h às 11:00h e das 13:30h às 17:00 h.

9.2. A matrícula para o aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada.

9.3. O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga, não lhe sendo permitido qualquer reclamação.

9.4. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Histórico do Ensino Médio ou certificado de conclusão do Ensino Médio através do ENEM;

b) Carteira de Identidade e CPF;

c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Título de Eleitor e Certidão negativa de comprovação eleitoral, para maiores de 18 anos (solicitar no cartório eleitoral).

e) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os candidatos a partir dos 18 (dezoito) anos do sexo masculino;

f) Comprovante de Residência;

g) 04 (quatro) fotos 3x4 iguais e recentes;

h) CPF e RG dos responsáveis pelos menores de 18 (dezoito) anos).

i) Procuração com firma reconhecida com cópia do RG do procurador e do aluno ou seu responsável, quando a matrícula for realizada por terceiros.

j) Laudo médico comprovando necessidades específicas para os estudantes que optarem pelas vagas reservadas aos portadores de necessidades específicas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento.

10.2. A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro.

10.3. A qualquer época, será eliminado, mesmo depois de matriculado, o candidato que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos.

10.4. Todos os estudantes matriculados estarão sujeitos ao Regimento Interno do IF Baiano e demais normatizações.

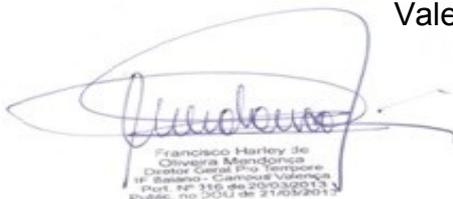
10.5 Terá sua matrícula cancelada o estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado pelo *campus*;

10.6 O candidato que não comparecer para a matrícula no período e horário determinados perderá direito a vaga;

10.7. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Geral do *Campus* Valença.

10.8. Outras informações sobre o Processo Seletivo para vagas remanescentes podem ser solicitadas através do telefone (75) 3641 – 3511.

Valença, 11 de setembro de 2013



Francisco Harley de
Oliveira Mendonça
Diretor Geral Pro. Temporário
IF Baiano - Campus Valença
Port. Nº 106 de 20/03/2013
Public. no DOU de 21/03/2013

Francisco Harley de Oliveira Mendonça
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
DADOS CADASTRAIS

NOME: _____

NOME DA MÃE: _____

NOME DO PAI: _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____

EMAIL: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____

TELEFONE CELULAR: _____

PORTADOR DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS () SIM () NÃO

QUAL (IS)? _____

CURSO: _____ MODALIDADE: _____

AMPLA CONCORRÊNCIA () COTA () → EM CASO DE COTA, ESPECIFIQUE.

ESPECIFIQUE: _____

VALENÇA, _____ DE ABRIL DE 2013.

ASSINATURA DO CANDIDATO OU RESPÓNSAVEL

ANEXO II

CRONOGRAMA

Inscrição e entrega do histórico escolar	16 à 21 de setembro
Publicação da lista da inscritos	23 de setembro
Recursos	24 de setembro
Homologação das inscrições pós-recursos	24de setembro
Publicação do resultado	25 de setembro
Recurso	25 de setembro
Homologação do resultado final	26 de setembro
Matrícula	27 de setembro